



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
V COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas - RS- CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 2412/SERENG_SCA/121378

Protocolo COMAER nº 67270.008457/2014-67

Canoas, 16 de outubro de 2014.

Ao Senhor
Secretário CRISTIANO TATSCH
Secretaria de Planejamento Municipal
Avenida Borges de Medeiros, 2244, 6º andar, Bairro Praia de Belas
CEP 90.110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: Regularização de edificação residencial em Porto Alegre - RS.

Senhor Secretário,

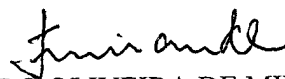
1. Em atenção ao requerimento s/n.º, do Sr. Luís Cândido de Vargas Ávila, de 27 de junho de 2014, cópia em anexo, que trata da solicitação de regularização de uma edificação residencial, com 7,77 metros de altura, em terreno com 38,20 metros de altitude, **atingindo 45,97 metros de altitude no topo** (altitude do terreno + altura da implantação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações instaladas no topo da edificação), localizada na Rua Leomar Rodrigues Vieira, n.º 75, bairro Rubem Berta, nas coordenadas geográficas: 30º00'14,05"S e 51º06'39,07"W (WGS 84), tudo conforme as plantas e os documentos apresentados pelo requerente, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a implantação requerida, uma vez que não causará interferência nos Planos Básicos de Zona de Proteção (Aeródromos, Procedimentos e Auxílios) de Porto Alegre/Salgado Filho e de Porto Alegre/Canoas.

2. Cabe ressaltar que a autorização concedida restringe-se à implantação em tela. Se, porventura, houver a previsão de utilização de equipamentos como guindastes, gruas, ou qualquer outro obstáculo temporário que venha a ser implantado durante a construção da referida edificação, que se erga em altitude superior à supracitada autorização, a requerente deverá solicitar permissão formalmente a este Comando Aéreo, conforme preconiza o Art. 90 da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011.

(FL 2/2 do Ofício Externo nº 2412/SERENG_SCA/121378 - V COMAR, de 16 OUT 2014, Prot nº 67270.008457/2014-67)

3. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,



FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

AUTORIZAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DO SOLO EM ÁREA DE PLANO DE ZONA DE PROTEÇÃO

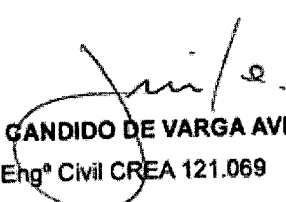
Excelentíssimo Senhor Comandante do V Comando Aéreo Regional Porto Alegre, 27 de junho de 2014.

LUIS CANDIDO DE VARGAS AVILA, brasileiro, engenheiro civil CREA 121.069, RG nº 7004865809, CPF nº 251438080-49, domiciliado na Rua Joaçaba, 197 CEP 91770-440, bairro Guarujá, Porto Alegre/RS, vem requerer a Vossa Excelência autorização de altura para o imóvel a ser regularizado na **RUA LEOMAR RODRIGUES VIEIRA, 75**, Bairro Rubem Berta, Porto Alegre/RS, em concordância com o(s) Artigo(s) e com as instruções baixadas pela Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011, para o que anexa ao presente os seguintes dados e documentos:

- 1 - **ELEMAR HULLER**, CPF Nº 237235210-53, residente à Rua Leomar Rodrigues Vieira, 75.
Fone: (51) 33429660
 - 2 - Prédio residencial a ser regularizado na Rua Leomar Rodrigues Vieira, 75, com 02 pavimentos.
 - 3 - Rua Leomar Rodrigues Vieira, 75
 - 4 - Prédio a ser regularizado conforme projeto em anexo: EU. Nº 002.218532.00.6.00000.
 - 5 - O prédio localiza-se a 4.918,00 metros da cabeceira da pista do Aeroporto Salgado Filho;
 - 6 - Altitude do terreno no local do aproveitamento é de 38,2 metros;
 - 7 - Altura, do solo ao topo, da implantação pretendida é de: 7,77 metros. A cota do topo da edificação é de 46,27 metros.
 - 8 - Área do projeto a ser executado é de 237,82 m2.
 - 9 - Material predominante na implantação; Alvenaria.
 - 10 - Não há necessidade de sinalização.
 - 11 - Prédio residencial a ser regularizado. No térreo será a garagem, sala, cozinha e no 2º pavimento os dormitórios. Cópia da Carta topográfica da região em anexo;
 - 12 - Em anexo cópia da Planta Baixa e corte.
- Assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas, firma o compromisso de manter endereço para correspondência atualizado junto ao V COMAR.

13- **COORDENADAS GOOGLE EARTH: 30°00'14.05"S e 51°06'39.07"O**

Nestes Termos
Pede Deferimento


LUIS CANDIDO DE VARGAS AVILA
Engº Civil CREA 121.069
(51) 84620294

Rua Joaçaba, 197 Porto Alegre - CEP 91770-440
luiscandidovargas@gmail.com

NUP: _____
Data 07.06.14 Hora. 09h e 30 min

2527